



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2359, de 01 de abril de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Alterar o servidor **Flavio da Silva Batista** como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº: 004/2018 (PP 06/2018) passando a ser fiscal o servidor **Marcio Venturini**, no cargo em Comissão de Coordenador de Admissão Cadastro e Movimentação Pessoal C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de abril de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/04/2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/04/2019
SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo